



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 5/2026 - Processo nº 8.060/2026**  
Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa, por meio de outsourcing, compreendendo a disponibilização de equipamentos de impressão e digitalização, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos (exceto papel e grampos) e disponibilização de sistema de gerenciamento do ambiente de impressão, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Abertura: 14/10/2026 (quarta-feira) às 8h30. Informações e edital no PNCP e no site: <https://portal.camaraajsc.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>.  
MICHAEL BOCCATTO - Secretário Diretor - Geral



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Pregão Eletrônico Nº 74/2026 – (MENOR PREÇO por LOTE)**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 16 de outubro de 2.026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital encontra-se na íntegra no sítio [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br).  
Bom Jesus dos Perdões, 28 de setembro de 2.026.  
PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.



**MUNICÍPIO DE NHANDEARA**  
**ERRATA DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - PROCESSO Nº 067/2026**  
O Município de Nhandeara torna público para conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026, Processo nº 067/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Nhandeara/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, veículos e teleatendimento ao usuário, de forma contínua foi objeto de errata/retificações, visando modificar o seguinte: retifica-se a informação relatada no preâmbulo constante da página 01 do edital de que não haverá amostra/demonstração para constar que haverá sim a exigência de apresentação de amostra. Os demais termos e condições do edital e respectivos anexos permanecem inalterados. Fica mantida a data do certame para o dia 09/10/2026. A errata está disponível em seu inteiro teor na sede da Prefeitura Municipal de Nhandeara, no site [www.nhandeara.sp.gov.br](http://www.nhandeara.sp.gov.br) e no site da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). – Antônio Marques do Nascimento Junior - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 061/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026**  
A PREFEITURA DE RESTINGA, COMUNICA QUE ESTÁ ABERTO A CHAMADA PÚBLICA NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N.º 061/2026 PROCESSO 084/2026 DESTINADO AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO, COM FLUXO CONTÍNUO DE ADESÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO. AS PROPOSTAS DEVEM SER PROTOCOLADAS A PARTIR DAS 08 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 11H. INFORMAÇÕES DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.RESTINGA.SP.GOV.BR](https://www.restinga.sp.gov.br); NA PREFEITURA MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES, RUA JOSÉ DE ANDRADE VILELA, 131 – CENTRO CEP: 14430-100, CONTATO: (16) 99256-8423 [LICITACAO@RESTINGA.SP.GOV.BR](mailto:LICITACAO@RESTINGA.SP.GOV.BR), HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00; OU PELO E-MAIL [LICITACAO@RESTINGA.SP.GOV.BR](mailto:LICITACAO@RESTINGA.SP.GOV.BR).  
RESTINGA, 28 DE SETEMBRO DE 2026  
PREFEITO DE RESTINGA - FELIPE TALVANI SONTINI



**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte edital do PE nº016/Edital15/FCCR/2026. Processo Administrativo 799/SG/2026. Objeto: Aquisição de uniformes e camisetas institucionais personalizadas para atendimento às Oficinas Culturais do Convênio Educação e FCCR, destinadas aos colaboradores, equipes de apoio, orientadores artísticos, participantes de programas, projetos, oficinas, eventos e demais ações promovidas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 13/10/2026. Edital disponível, na íntegra, por meio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (numeração novo compras.gov: UASG: 931319-8/2026) ou gratuitamente para simples consulta através do site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br).  
Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ / SP**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 001/2026**  
**- Edital nº 036/2026 - Processo nº 225/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sistema de drenagem de águas pluviais e substituição do pavimento existente na Rua Manoel Rodrigues Martins, s/n, Bairro Vila Santa Clara, no Município de Itapuí/SP. O Município de Itapuí torna pública a reabertura de prazos da referida licitação em decorrência da retificação do Edital (requisitos de Qualificação Técnica). Nova data da sessão pública e início da disputa: 05 de novembro de 2026, às 08:30 horas, através do endereço <http://itapui.ddns.net:8079/comprasedital/>. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no sítio oficial <https://www.itapui.sp.gov.br/portal/edital/1>. Itapuí, 28 de setembro de 2026. Maria Clélia Viaro Pichelli - Prefeita Municipal.



**INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**  
**UASG: 158139**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão - Edital n.º 367/2026 - Processo Administrativo n.º 23317.004854.2026-44**  
Aquisição futura e parcelada, de materiais de consumo de redes destinados à infraestrutura de dados, telecomunicações e fibra óptica, para atender às necessidades de implantação, manutenção preventiva e corretiva, expansão e modernização da infraestrutura tecnológica da Reitoria e dos campi do Instituto Federal Fluminense. **Tipo:** Menor Preço por item - **Fonte de Recursos:** Orçamentário - **Abertura do Pregão:** 08/10/2026, às 10h (horário de Brasília). **Local:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - **Valor Estimado:** R\$ 478.586,87 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). O edital encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), através da Consulta, Aviso de Licitações, onde o interessado deverá informar o número da Licitação: **Edital nº 367/2026**. Modalidade: **Pregão** e o número da UASG do IF Fluminense: **158139**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2025.**  
**Processo n.º 10.377/2024.**  
**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM FORMATO “SOFTWARE AS A SERVICE” (SAAS), PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DIGITAIS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO: MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS), HOSPEDAGEM EM NUVEM (CLOUD), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO”.**  
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, por determinação da Secretaria Requisitante, fica **SUSPENSA** a presente licitação.  
Americana/SP, 28 de Setembro de 2026  
José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 08/2026**  
Torna público que fará realizar, às **09:30 horas do dia 11 de novembro do ano de 2026**, na plataforma BLL COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: **Local do objeto:** Rua Carmelino Ribeiro, **Objeto:** creche do Programa Infância Feliz, **Quantidade e unidade de medida:** 456,86m², **Prazo de execução:** 360 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Jaboti e na plataforma BLL COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.  
Jaboti, 28 de novembro de 2026.  
Juliano Rodrigo Moreira  
**Agente de Contratação**  
**Portaria n.º 139/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO N.º 3.471/2026**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 43/2026**  
**OBJETO:** permissão onerosa de direito real de uso por prazo determinado para a administração, operação, exploração comercial do Terminal Rodoviário "Genésio Custódio Martins" de Santa Rosa de Viterbo já construído e em operação, em caráter de exclusividade, considerando que Objeto desta permissão é de propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e seus anexos, pelo prazo previsto de 60 (sessenta) meses. **Republica – se** o Edital da Chamada Pública Nº 43/2026 sem alterações em seu conteúdo, mantendo-se integralmente as condições e especificações técnicas originais. **Nova data para abertura da sessão:** 14/10/2026 às 09h – Horário de Brasília. **Republicação no endereço eletrônico:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br) no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) Informações pelo telefone (16) 3954 8802/39548827  
**Santa Rosa de Viterbo/SP, 28/09/2026**  
**Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob nº 25.005.683/0001-09, sociedade por ações registrada na Categoria S2 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, nº 70008395-2, com Emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 8747, Série 2022, firmados em 30/03/2022, no qual figuram como Fiduciantes: **PRISCILA SOUSA TOLEDO DO PRADO**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 42.489.922-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.148.498-06, e seu cônjuge **ERIK TOLEDO MARTINS DO PRADO**, brasileiro, operador de armazém e expedição, portador do RG nº 32.243.355-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 394.206.228-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jacareí/SP; e **AMANDA SANTOS SOUSA**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 45.792.606-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 445.489.338-16, residente e domiciliada em Jacareí/SP, já qualificadas na citada cédula, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br). **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, situada na Rua Dom João II, nº 257, Lote 08 da Quadra 05, Parque dos Príncipes, Jacareí/SP. Área de terreno: 141,47m², Área construída: 109,36m². **Imóvel objeto da matrícula nº 89.661 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jacareí/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Constam 2 processos em andamento, pelos autos: 4005559-56.2026.8.26.0292 - REVISIONAL / 4001777-41.2026.8.26.0292 - SUPERENDIVIDAMENTO. **Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: - 1º Leilão: 09/10/2026 às 10:00 h.** Lance mínimo: R\$ 336.511,84 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). **- 2º Leilão: 16/10/2026 às 10:00 h.** Lance mínimo: R\$ 168.255,92 (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br) e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se no site [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retrograirá, de maneira que voltem a faltar alguns segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios e (durante o leilão) podem ser enviados pelo portal, desde que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail [direitodepreferencia@portaltzuk.com.br](mailto:direitodepreferencia@portaltzuk.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive for o laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DEBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêms, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal venda destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluindo quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [www.portaltzuk.com.br](http://www.portaltzuk.com.br), na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. A(s) ação (ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo arrematante, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo vendedor ou adjudicação em favor do vendedor, a arrematação do arrematante será rescindida, reembolsados pelo vendedor os valores pagos pelo arrematante, excluída a comissão do leiloeiro, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o arrematante, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por descumprimento contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o arrematante, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facilidades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail [contato@portaltzuk.com.br](mailto:contato@portaltzuk.com.br).**

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portaltzuk.com.br | PORTALTZUK.com.br**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA DE ARARAQUARA, SÃO CARLOS, MATÃO E REGIÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, que prestam serviços em empresas de prestação de serviços de Asseio e Conservação na Limpeza Ambiental, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas nos dias, locais e horários a seguir:

| SETORES PARA AS ASSEMBLEIAS DA CAMPANHA SALARIAL 2027 |                         |                                               |                                                                                                                    |                                                                |                                                                                              |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| SIEMACO ARARAQUARA, SÃO CARLOS, MATÃO E REGIÃO        |                         |                                               |                                                                                                                    |                                                                |                                                                                              |
| DATA                                                  | HORÁRIO                 | LOCAL                                         | EMPRESA                                                                                                            | CNPJ                                                           | ENDEREÇO                                                                                     |
| 05/10/2026                                            | 08h00                   | UNESP QUÍMICA                                 | MERIDIAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.                                                                                 | 07.147.016/0001-70                                             | Av. Prof. Francisco Degni, 55 - Jardim Quitandinha, Araraquara - SP, 14800-900               |
| 05/10/2026                                            | 10h00                   | UNESP LETRAS                                  | SF Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.                                                                          | 34.832.145/0001-70                                             | Rod. Araraquara-Jaú km 1 - Campos Ville Araraquara/SP - CEP 14800-901                        |
| 06/10/2026                                            | 08h00                   | UNESP FARMÁCIA                                | SF Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.                                                                          | 34.832.145/0001-70                                             | Rod. Araraquara-Jaú km 1 - Campos Ville Araraquara/SP - CEP 14800-903                        |
| 06/10/2026                                            | 13h00                   | UNESP ODONTO                                  | ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                                                                                   | 21.479.037/0001-14                                             | Rua Humaitá, 1680 - Centro Araraquara/SP - CEP 14801-903                                     |
| 07/10/2026                                            | 08h00                   | DER                                           | JOB CLEAN FACILIDADE EM LIMPEZA LTDA.                                                                              | 36.430.656/0001-91                                             | Rua Castro Alves, nº 1271 - Jardim Santa Lúcia, Araraquara/SP - CEP 14800-140                |
| 07/10/2026                                            | 10h00                   | CÂMARA MUNICIPAL                              | LM - CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. ME                                                                                  | 10.896.293/0001-90                                             | Rua São Bento, 887 - Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-300                                  |
| 08/10/2026                                            | 08h00                   | UNIARA RUA 6                                  | PROVAC SERVIÇOS LTDA.                                                                                              | 50.400.407/0001-84                                             | Rua Carlos Gomes, 1226 - Centro Araraquara - São Paulo - CEP 14801-340                       |
| 08/10/2026                                            | 14h00                   | UNIARA EXPRESSA                               | TEDEWORK SERVIÇOS INDUSTRIAIS                                                                                      | 64.925.019/0001-21                                             | Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira (Via Expressa), 170 Araraquara - CEP 14807-120     |
| 08/10/2026                                            | 16h00                   | EMBRAER GAVIÃO PEIXOTO                        | Verzani & Sandrini S.A.                                                                                            | 57.559.387/0001-38                                             | Estrada Municipal Euclides Martins, 2170 - Gavião Peixoto - CEP 14.813-000                   |
| 09/10/2026                                            | 08h00                   | IFESP                                         | TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.                                                                                   | 19.214.084/0001-94                                             | Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 - Jardim Paulo Freire, Araraquara, - SP, 14804-296      |
| 09/10/2026                                            | 14h00                   | ZF DO BRASIL                                  | Verzani & Sandrini S.A.                                                                                            | 57.559.387/0001-38                                             | Rua Sachs, 555, Araraquara - SP, 14800-655                                                   |
| 05/10/2026                                            | 08h00                   | Latam São Carlos SP                           | Allservbrasil Ltda. ME                                                                                             | 14.163.580/0001-42                                             | Rod. Eng. Tales de Lorena Peixoto Junior - Água Vermelha - São Carlos/SP - CEP 13578-000     |
| 05/10/2026                                            | 10h00                   | Embrapa Instrumentação                        | Jardina Serviços e Comércio de Plantas L                                                                           | 06.338.601/0001-95                                             | R. 15 de Novembro, 1452 - Centro, São Carlos - SP, 13561-206                                 |
| 06/10/2026                                            | 08h00                   | Embrapa Fazenda                               | Interativa Facites Ltda.                                                                                           | 05.058.935/0001-42                                             | Rodovia Washington Luiz Km 234 - Fazenda Canchim - CEP 13560-970                             |
| 06/10/2026                                            | 13h00<br>13h30          | Hospital Universitário da UFSCAR              | ORBENK TERCEIRIZAÇÃO E SERV. LTDA. RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.                                                   | 79.283.065/0001-41<br>69.207.850/0001-61                       | Rua Luiz Vaz de Camões, nº 111 no bairro Vila Celina em São Carlos - SP, CEP 13566-448       |
| 07/10/2026                                            | 13h00                   | Sesc São Carlos                               | RCA Produtos e Serviços Ltda.                                                                                      | 69.207.850/0001-61                                             | Avenida Comendador Alfredo Maffei, 700 - Jardim Gibertoni - São Carlos/São Paulo - 13560-649 |
| 07/10/2026                                            | 14h00<br>14h30<br>15h00 | Universidade Federal de São Carlos            | RCA Produtos e Serviços Ltda. Orbital Infraestrutura e Facilities Ltda. VVWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. | 69.207.850/0001-61<br>23.791.746/0001-66<br>21.297.153/0001-12 | Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310 - São Carlos, CEP 13565-905                            |
| 08/10/2026                                            | 08h00                   | Eletrolux                                     | Sodexo do Brasil Comercial S.A.                                                                                    | 49.930.514/0001-35                                             | Avenida José Pereira Lopes, nº - Centro - CEP 13574-380                                      |
| 08/10/2026                                            | 11h00                   | USP 1                                         | VIVA SERVIÇOS LTDA.                                                                                                | 64.112.428/0001-09                                             | Av. Trab. São Carlense, nº 400 - PARQUE ARNOLD SCHMIDT - CEP 13566-590                       |
| 08/10/2026                                            | 13h40                   | USP 2                                         | VIVA SERVIÇOS LTDA.                                                                                                | 64.112.428/0001-09                                             | Av. Jose Antonio Santilli, nº 2000 - BELA VISTA SÃO-CARLENSE - CEP 13561-429                 |
| 09/10/2026                                            | 11h00                   | Shopping Iguatemi São Carlos                  | Verzani & Sandrini S.A.                                                                                            | 57.559.387/0001-38                                             | Passeio dos Flamboyants, 200 - Parque Faber Castell II, São Carlos - SP, 13561-352           |
| 09/10/2026                                            | 08h00                   | Unicep Centro Univ. Central Paulista          | PROVAC SERVIÇOS LTDA.                                                                                              | 50.400.407/0001-84                                             | Rua Miguel Petroni, 5111 - São Carlos - CEP 13563-470                                        |
| 09/10/2026                                            | 15h00                   | Siemaco Araraquara São Carlos, Matão e Região | Siemaco Araraquara São Carlos, Matão e Região                                                                      | 00.634.573/0001-77                                             | AV. XV DE NOVEMBRO 961, CENTRO - ARARAQUARA/SP, 14801-030                                    |

a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional acima convocada, data-base **01 de janeiro**, a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, visando estabelecer negociação coletiva de trabalho com a finalidade de celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho; b) Outorgar poderes especiais à direção do Sindicato profissional e/ou Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e se não lograr êxito instaurar perante ao Egr. Tribunal Regional do Trabalho o competente Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Deliberação e fixação da Contribuição Assistencial/NEGOCIAL na forma da Lei, para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027** e fica aberto o prazo de 30 dias para apresentação de declaração de oposição ao desconto, no período compreendido de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2027, na secretaria da entidade - Sede em Araraquara e Subsede em São Carlos no horário das 08:00 às 17:00 horas, devendo ser entregue pessoalmente e de próprio punho em duas vias;** d) Assuntos Gerais. Por oportuno, a diretoria do Sindicato esclarece que de tudo quanto for deliberado em Assembleia, serão visitados os principais postos de trabalho das cidades que compõem a base territorial pelo mesmo abrangida, a fim de identificar os demais trabalhadores integrantes da categoria acerca das decisões tomadas.

Araraquara, 28 de Setembro de 2026  
**ANDRÉ JOSÉ DA SILVA - Presidente**